

RELATÓRIO DE INVENTARIAÇÃO



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO LEGAL	2
2. ENQUADRAMENTO PROCESSUAL	2
3. METODOLOGIA	3
3.1. ESTRUTURAÇÃO DO INVENTÁRIO	3
3.2. REGRAS E MÉTODOS	7
3.3. FASES DO PROCESSO	7
3.4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS	8
3.5. LOCALIZAÇÕES	9
4. VALORIMETRIA	10
5. ANÁLISE DO INVENTÁRIO	10
5.1. NÚMERO DE BENS	10
5.2. NÚMERO DE BENS POR LOCALIZAÇÃO	11
5.3. BENS ABATIDOS	14
5.4. BENS PRODUZIDOS	14
5.5. ANÁLISE ABC	14
5.6. AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO PATRIMÓNIO	15
5.7. AMORTIZAÇÕES	15
5.8. DIFICULDADES	16
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	16

1. ENQUADRAMENTO LEGAL

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro na sua redação atual - Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), obriga as autarquias locais a elaborar e manter atualizado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património.

“Compete à Junta de Freguesia elaborar e aprovar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação.”

Alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

Neste enquadramento, a Junta de Freguesia de Alvalade, juntamente com a CityHall, elaborou o inventário com a discriminação exaustiva de todos os bens móveis e imóveis. Este relatório consubstancia-se num relato descritivo do processo que decorreu e inclui uma análise do património.

2. ENQUADRAMENTO PROCESSUAL

A inventariação é uma função essencial de suporte ao sistema de contabilização e controlo dos bens afetos à autarquia local, traduzindo-se na identificação, rentabilização e dimensionamento dos recursos patrimoniais de acordo com a missão da entidade. Este processo deverá ser operado de forma contínua e incluído no processo global de gestão patrimonial, que inclui fases distinguíveis do ciclo patrimonial: aquisição, administração e abate.

Destaca-se, no caso da identificação do universo patrimonial que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

“Compete à Assembleia de Freguesia apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação.”

Alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual

A gestão dos recursos patrimoniais, móveis e imóveis, assentam em critérios de inventariação legalmente definidos pelo POCAL e de acordo com as Instruções Regulamentares do Cadastro e Inventário do Estado - CIBE, aprovadas pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, nomeadamente os critérios de valorimetria, procedimentos, métodos e regras relativos a operações de registo.

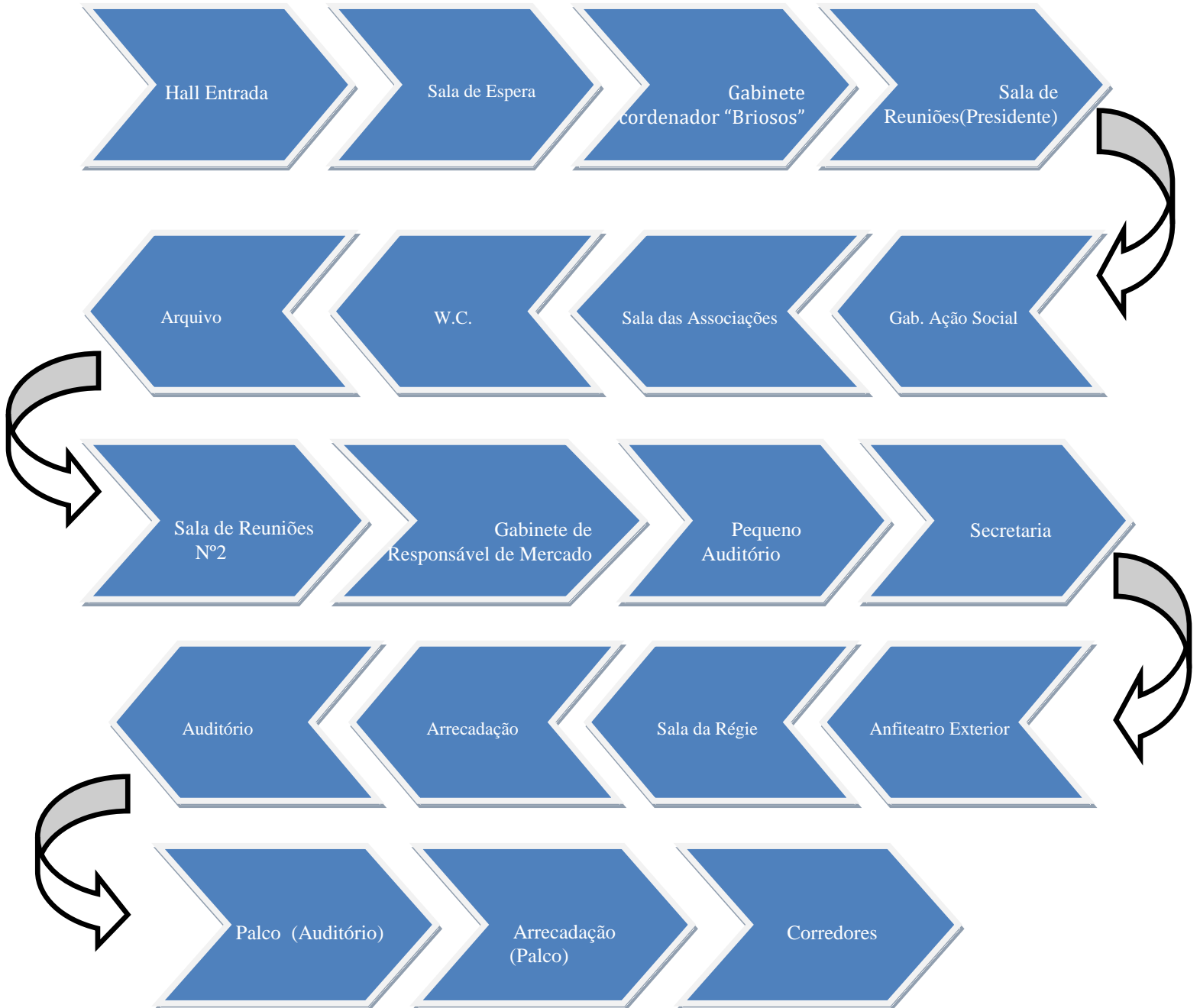
3. METODOLOGIA

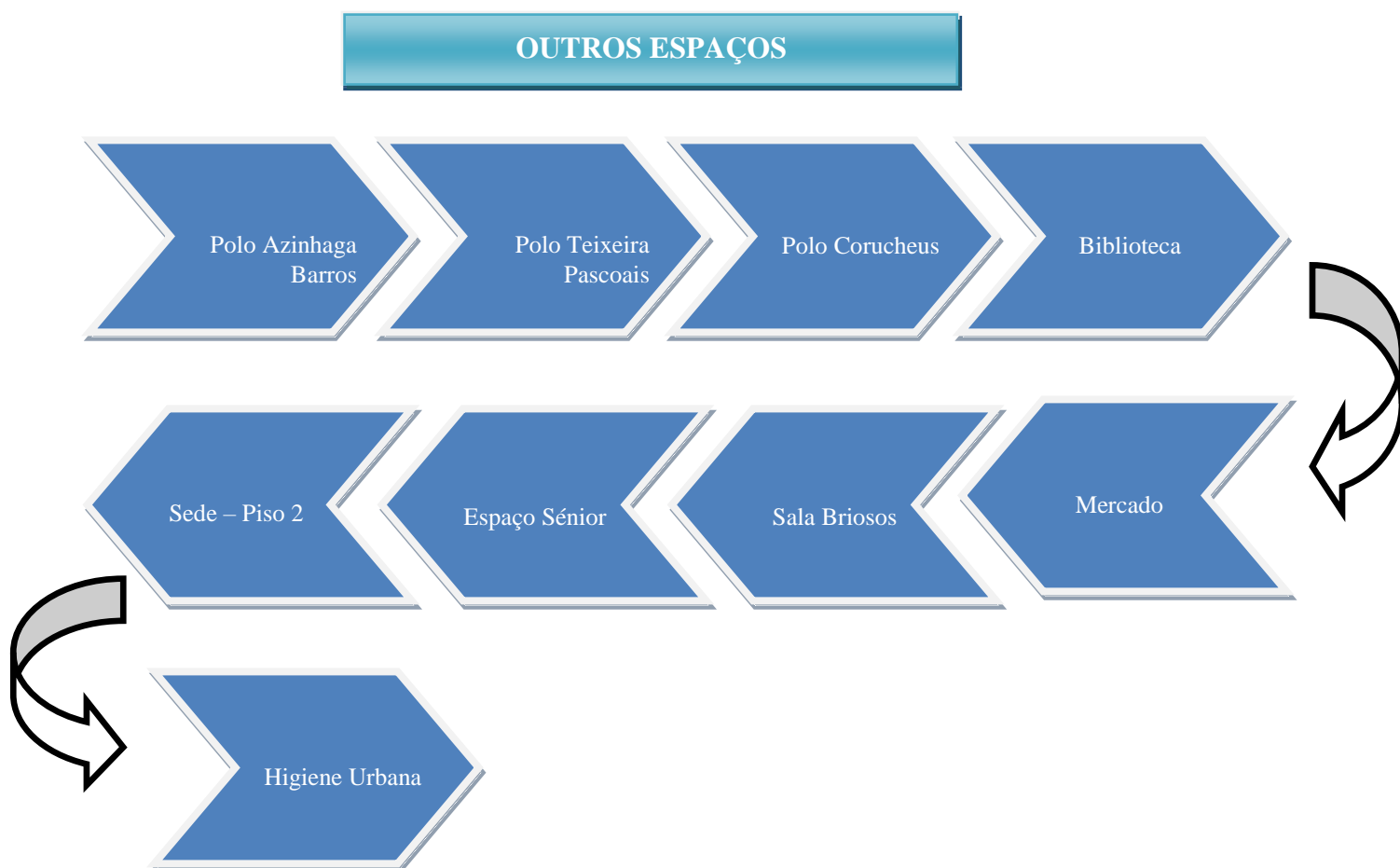
3.1. ESTRUTURAÇÃO DO INVENTÁRIO

A elaboração do inventário procedeu-se com o arrolamento de todos os bens afetos a Junta de Freguesia seguido do registo em programa próprio com uma numeração sequencial, ordenada de acordo com roteiro de inventariação dos bens.

O roteiro de inventariação foi o seguinte:

SEDE PRINCIPAL – PISO 0 (SERV. CENTRAIS)





A “Sede - Piso 0” compreende todas as salas/locais situados no edifício da sede da Freguesia. Os “Outros Espaços” contemplam todas as outras salas/locais, externos à sede, que possuem bens móveis da Freguesia.

O número de inventário adotado obedece à estrutura destacada da figura número 1.

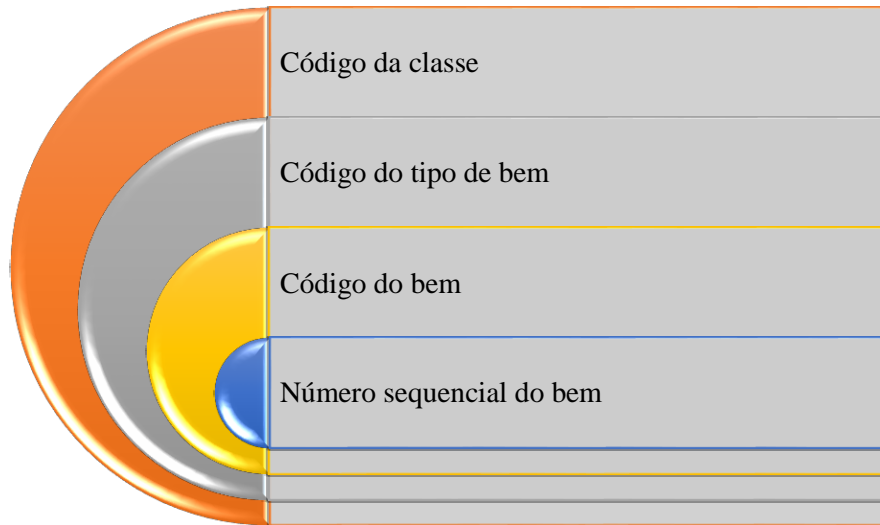


Figura 1 – Estrutura de inventário

A par do que se extrai da Figura 1, para efeitos de inventariação considera-se que:

- Os bens móveis identificam-se a partir da sua designação, marca, modelo e atribuição do respetivo código correspondente do classificador geral, número de inventário, ano e custo de aquisição, custo de produção, ou valor de avaliação, sendo as várias espécies agrupadas por classe;
- Os veículos identificam-se através da matrícula, da marca, do modelo, do combustível, da cilindrada e da atribuição do número de inventário, do número de registo, do tipo de veículo e do ano e custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação;
- Os imóveis identificam-se com a atribuição do número de inventário, indicação geográfica do distrito, concelho e freguesia, e, dentro desta, a morada, confrontações, denominação do imóvel, se a tiver, domínio (público ou privado), espécie de imóvel (urbano, rústico ou outros), natureza dos direitos de utilização, classificação, se for classificado, caracterização física (áreas, número de pisos, estado de conservação), ano de construção das edificações, inscrição matricial, registo na conservatória, custo de aquisição, de construção ou valor de avaliação.

3.2. REGRAS E MÉTODOS

Em inventário constam todos os bens do ativo imobilizado corpóreo desde a sua aquisição, receção e inventariação até ao seu abate, que se verifica, em regra, no final do período da vida útil¹.

Pelo artigo 25.º da Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril – Cadastro e inventário dos bens do Estado (CIBE) – cada bem móvel é inventariado *per si*, desde que constitua uma peça com funcionalidade autónoma ou conjunto de peças, com ou sem estrutura agregada, que concorram para, pelo menos, uma funcionalidade do desempenho da missão da entidade contabilística.

¹ Entende-se por vida útil o período entre o qual os bens são utilizados em condições de produzir benefícios futuros para a entidade.

3.3. FASES DO PROCESSO

O processo de inventariação seguiu as fases constantes na Tabela 1 onde é possível observar as tarefas e ações desenvolvidas durante o processo e os principais destaques associados.

<i>Fases</i>	<i>Destaques</i>
<i>I. Identificação das localizações dos Bens</i>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Foi identificado os locais/salas dentro e fora da sede de junta onde se encontrem bens afetos a junta de freguesia com orientação do funcionário responsável pelo acompanhamento da inventariação.
<i>II. Arrolamento dos bens nos vários locais</i>	<ul style="list-style-type: none"> ○ Todas as localizações e possíveis localizações foram visitadas, sendo que foram identificados os bens presentes nas mesmas e feito o seu levantamento.

<p><i>III. Estabelecimento dos parâmetros de tratamento dos bens identificados</i></p>	<p>○ Todos os bens existentes nos vários locais, pertencentes à junta de freguesia, foram identificados e descritas as suas características.</p>
<p><i>IV. Inserção no programa informático</i></p>	<p>○ A inserção na aplicação de gestão de património consistiu no lançamento dos bens, um a um, onde são inscritas as informações mais significantes relativas a cada bem.</p>
<p><i>V. Etiquetagem</i></p>	<p>○ A etiquetagem regeu-se pelo tempo previsto de preservação da etiqueta, pelo que os bens exteriores e que estejam submetidos a condições adversas não foram etiquetados. Nestes casos, a etiqueta fica apenas à ficha do bem.</p>
<p><i>VI. Testes, análise de desvios e correções</i></p>	<p>○ Verificação global do processo e do programa informático.</p>

Tabela 1 – Fases do processo

3.4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

Constituem-se documentos obrigatórios de registo do inventário do património as fichas dos seguintes bens, no âmbito do ponto 2.8.2.2. doPOCAL:

- Imobilizado incorpóreo;
- Bens imóveis;
- Equipamento básico;
- Equipamento de transporte;
- Ferramentas e utensílios;
- Equipamento administrativo;
- Taras e vasilhame;
- Outro imobilizado corpóreo;

- Partes de capital;
- Títulos;
- Existências.

De acordo com o artigo 23.º do CIBE, constituem-se suportes documentais os seguintes, para organização do inventário:

- Classificador geral e respetivas taxas de amortização;
- Fichas de inventário;
- Mapa síntese dos bens inventariados.

3.5. LOCALIZAÇÕES

Os bens inventariados foram enquadrados por localizações, que compreendem várias salas/locais, conforme o seguinte esquema:

Sede Freguesia – Piso 0 (Serv. Centrais)

- Hall Entrada
- Sala de Espera
- Gabinete Cordenador “Os Briosos”
- Sala Reuniões N°1 (Presidente)
- Gabinete Ação Social
- Sala das Associações
- WC
- Arquivo
- Sala de Reuniões n°2
- Gabinete Responsável Mercado
- Pequeno Auditório
- Secretaria
- Anfiteatro Exterior
- Sala da Régie
- Arrecadação
- Auditório
- Palco (Auditório)
- Arrecadação do Palco
- Corredores

Outras localizações

- Sede Freguesia Piso 2
- Polo Corucheus
- Polo Azinhaga Barros
- Polo Teixeira Pascoais
- Biblioteca Manuel Chaves Caminha
- Mercado de Alvalade
- Espaço “Briosos”
- Espaço Sénior
- Higiene Urbana

A denominação exterior não implica que os bens em causa se encontrem permanentemente no exterior, mas sim que a utilização destes bens se faz normalmente nos espaços exteriores à sede da Freguesia.

4. VALORIMETRIA

Conforme o ponto 4 do POCAL e os artigos 6.º, 12.º, 20.º e 38.º do CIBE foi realizada pelos métodos do custo de aquisição, custo de produção e valor atual de mercado. Neste âmbito, no que respeita à atribuição de um valor pecuniário, o POCAL consagra o princípio do custo histórico e, nessa medida, independentemente do ano em que os bens foram adquiridos, desde que se conheça esse custo, estão reunidas as condições para que as disposições legais sobre valorimetria do ativo imobilizado possam ser cumpridas.

No entanto, nem sempre é possível encontrar o custo histórico. Sendo assim, procedem-se às respetivas reavaliações quando o preço estava desatualizado, como é normalmente o caso dos bens em estado de uso.

5. ANÁLISE DO INVENTÁRIO

5.1. NÚMERO DE BENS

A Freguesia de Alvalade após conclusão do processo de inventariação conta, à data de **31 de dezembro de 2016**, com o total de 1.938 bens inventariados e registados em programa informático próprio.

5.2. NÚMERO DE BENS POR LOCALIZAÇÃO

Na Tabela n.º 2 pode observar-se o resumo dos bens distribuídos pelos diferentes espaços e locais da autarquia em quantidade.

Localizações	Qtd
Hall Entrada	26
Sala de Espera	15
Gabinete Cordenador “Os Briosos”	11
Sala de Reuniões 1 (Presidente)	18
Gabinete Ação Social	15
Sala das Associações	15
WC	3
Arquivo	33
Sala de Reuniões N.º 2	16
Gabinete Responsável de Mercado	14
Pequeno Auditório	51
Secretaria	52
Anfiteatro Exterior	-
Sala da Régie	26
Arrecadação	3
Auditório	99
Palco (Auditório)	78
Palco (Arrecadação)	-
Corredores	22
Sede Freguesia – Piso 2	407
Polo Corucheus	27
Polo Azinhaga Barros	33
Polo Teixeira Pascoais	78
Biblioteca Manuel Chaves Caminha	175
Mercado de Alvalade	6
Espaço “Briosos”	357
Espaço Sénior	101
Higiene Urbana (Veículos incluído)	148
Bens de Rua/Vitrines/Exterior	49
Edifícios	6
Parque Automóvel Junta	54
Total Global	1938

Tabela n.º 2 – Distribuição da quantidade de bens por localizações

Nº de Bens

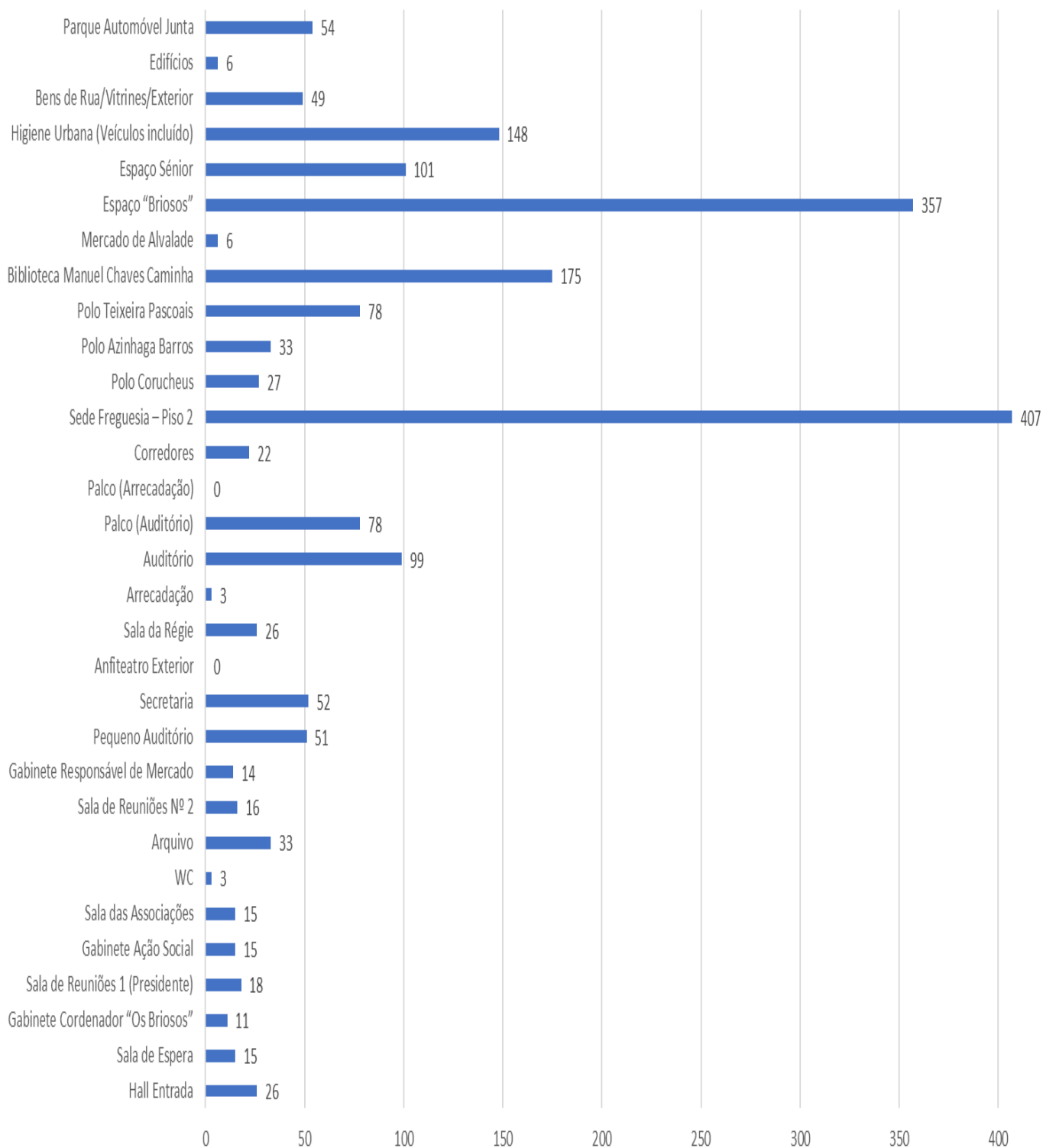


Gráfico 1 - Distribuição da quantidade de bens por localizações

Pela leitura da Tabela 2, bem como do Gráfico 1, conclui-se que, em termos de número de bens, o espaço que comporta maior número é a “Sede da Freguesia – Piso 2”, com 407 bens inventariados, seguindo-se o “Espaço Briosos”, com 357 bens. Em termos de gestão e controlo, deverão ser acauteladas as medidas de controlo tendentes à especificidades encontradas.

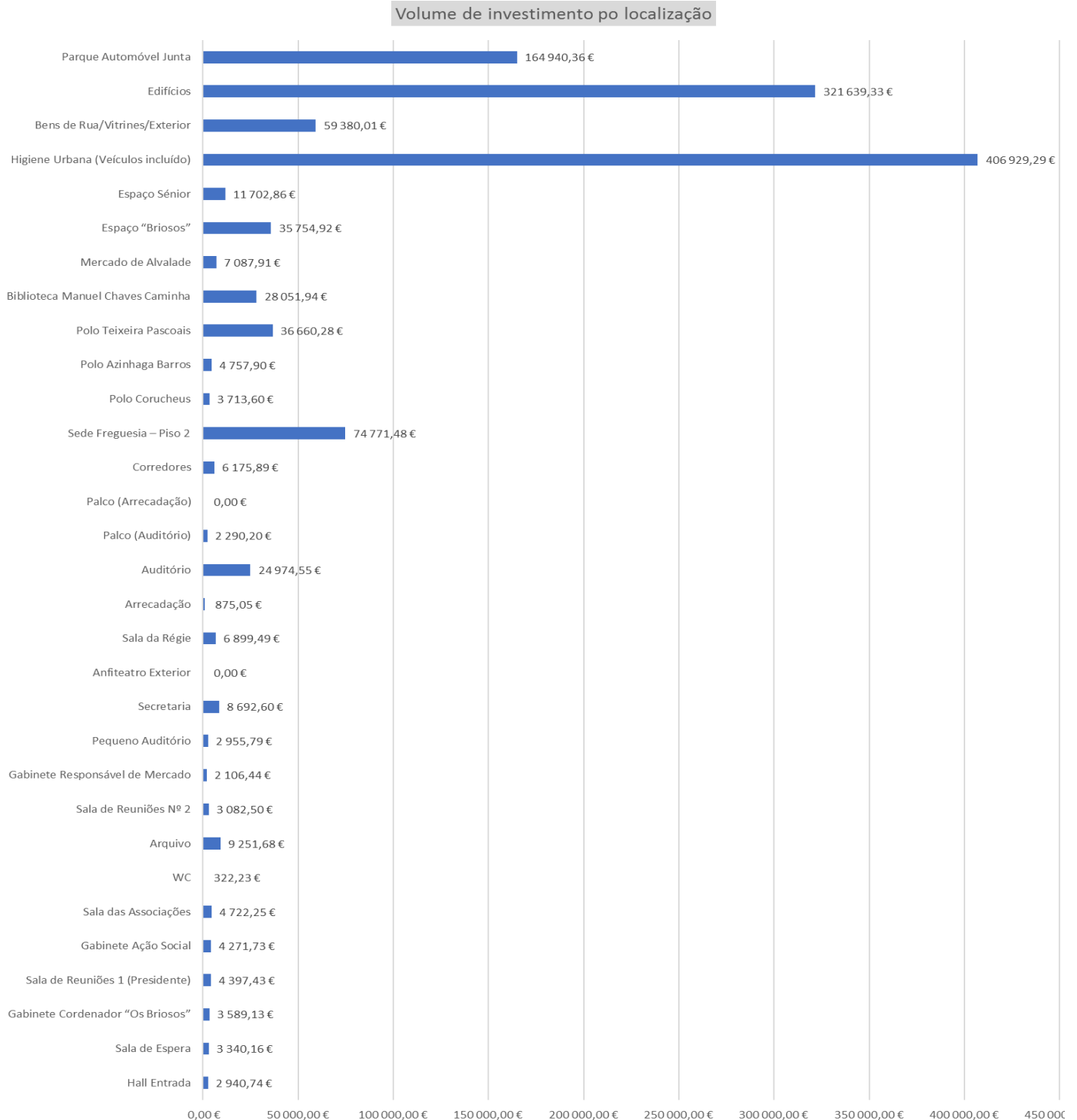


Gráfico 2 – Investimento associado aos bens por localização

Da análise do gráfico 2 conclui-se que o local físico em que há maior percentagem investida é na “Higiene Urbana, com os veículos incluídos”, devido ao valor dos bens presentes nessa localização.

5.3. BENS ABATIDOS

Foram abatidos alguns bens durante o ano de 2016, cerca de 31 bens, com valor de 712,75€.

5.4. BENS PRODUZIDOS

Relativamente a bens produzidos não foi referido pela autarquia que algum bem tivesse sido produzido pela mesma.

5.5. ANÁLISE ABC

O tipo de análise ABC, baseando-se no princípio de Pareto, explica e enquadra a relação quantidade/valor. Sendo assim, e de acordo com os pressupostos teóricos, é comum existir uma relação desajustada entre itens que existem em menor número, mas que têm um maior impacto/importância/valor.

5.6. AVALIAÇÃO ATUALIZADA DO PATRIMÓNIO

A tabela 3 resume o património de forma global por conta, quantidade e valor.

Conta	Quantidade	Valor
4221 – Edifícios		591 251.76 €
423 – Equipamento Básico		35 3356.44 €
424 – Equipamento		85 073.81 €
425 – Ferramentas e Utensílios		45 132.52 €
426 – Equipamento Administrativo		22 961.42 €
4261 - Software		797.01 €
4269 - Outros		2 687.01 €
429 – Outros Imob. Corpóreos		20 625.74 €
4421 – Imobilizado em curso		25 584.79 €
455 – Bens Patrimoniais, históricos e culturais		600 €
Total Global		1 148 070.50

Tabela n.º 3: Valores dos bens por conta POCAL

Através da análise da tabela n.º 3 verificamos que o património da autarquia se situa em cerca de 1.148.070.50 €. A classe Patrimonial que maior volume de investimento possui é a 4221. Pelo contrário, as classes com menor volume de investimento são as 455 e 4261.

5.7. AMORTIZAÇÕES

No que diz respeito às amortizações, a Junta de Freguesia, deverá atender ao disposto no Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e à Portaria n.º 671/2000, de 17 de fevereiro - CIBE.

5.8. DIFICULDADES

Alteração de localização de diversos bens:

- ✓ Verificou-se que existia a alteração de localização de diversos bens, que constatamos que não possuíam etiqueta. Quando questionado a diversos funcionários sobre a localização dos mesmos as respostas obtidas foram vagas e inconclusivas.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A gestão do património deverá ser um ato contínuo de atualização e assume-se como uma função essencial de suporte ao sistema de controlo dos bens afetos à autarquia. No decurso da identificação dos bens existentes foi necessário a deslocação a vários locais externos ao edifício da Junta de Freguesia, o que causou maior demora, devido ao elevado número de locais.

Durante essa deslocação fomos acompanhados por um responsável do Património, o qual nos foi informando dos bens existentes, assim como outros funcionários que fomos encontrando nos vários locais.

Após a conclusão do arrolamento, verificou-se a existência de 258 bens novos a registar no programa adquiridos em 2016, os quais foram identificados através de uma consulta às faturas lançadas na contabilidade no ano em questão.

Departamento de Consultoria Contabilística,

Nelson Nunes / Carlos Viegas / Abílio Vieira